

**TERMO ADITIVO 06/2020 ao
TERMO DE CONTRATO nº 83/2016/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0000617-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA E CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO PARA OS LABORATÓRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 1 (um) mês a partir de 01/04/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 40.673,94 (quarenta mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)

NOTAS DE EMPENHO: nº 34.330/2020 no valor de R\$ 39.587,52 e nº 34.331/2020 no valor de R\$ 1.086,42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 84.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00-00

Aos 04 dias do mês de abril de 2020, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, e a empresa **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ nº 29.511.607/0001-18, com sede na Rua Ana Neri, 416 – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20911-442, neste instrumento, representada pelo senhor **MARCIO MENDES BIASOLI**, CPF 217.794.817-72 e RG 1.367.049 - IFP/RJ doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em SEI 027536971 do processo administrativo nº 6018.2017/0000617-1, publicado no DOC em 04/04/2020, pág. 64, resolvem firmar o presente aditivo, objetivando a prestação de serviços de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência contratual, **por mais 01 (um) mês, a partir de 01/04/2020 a 01/05/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00-00**, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 34.330/2020 no valor R\$ 39.587,52 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e nº 34.331/2020 no valor 1.086,42 (um mil, oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do nº **083/2016/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

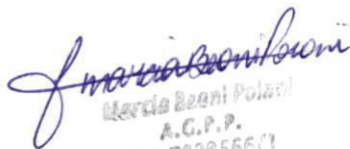


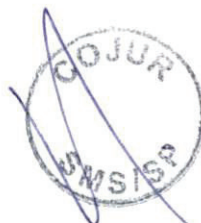
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



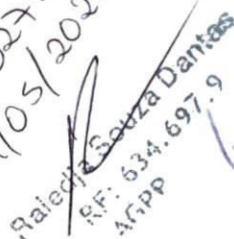
MARCIO MENDES BIASOLI
CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Marcia Beani Poloni
A.G.P.P.
RE: 7829566/1



Conforme Parecer
de Parecer (027536971)
04/05/2020


Raiele de Souza Dantas
R.F. 634.697.9
A.G.P.P.